



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA INETVIP TELECOM LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: INETVIP TELECOM LTDA - EPP

Endereço: Avenida Prefeito Sebastião Fernandes Nº. 240, Loja 06 e 07, Bairro Centro

Vespasiano/MG – CEP: 33.200-000

CNPJ/MF: 71.195.218/0001-97

Representada por Leonardo Rodrigo Silva Novais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.587.566-82 e CI nº. M-7. 470.686 SSP/MG ou Danielle Adriana Silva Novais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 031.966.526-70 e CI nº. M-8. 196.861 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/2014, Pregão Presencial nº 080/2013, firmado em 13/02/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento (redução) de valores do item 3, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor mensal do item 3 fica reduzido, conforme disposto abaixo:

ITEM	UN	OBJETO	VALOR MENSAL ANTERIOR (R\$)	VALOR MENSAL COM REDUÇÃO (R\$)
03	MES	LINK DE INTERNET DEDICADO – GEAA – GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO AO ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA OU PAR METÁLICO, DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE A REDE MUNDIAL - INTERNET - COM VELOCIDADE MINIMA DE 2 mbps, COM GARANTIA DE 100 % (CEM POR CENTO), DE VELOCIDADE DO ACESSO (SIMETRIA DOWNLOAD/ UPLOAD) PELO PERIODO DE 12 MESES	594,00	474,75

CLAÚSULA SEGUNDA:

Conforme acordado extrajudicialmente a empresa concederá o desconto de R\$ 119,25 nas Notas Fiscais referente aos meses de agosto e setembro de 2018, face ao ressarcimento dos valores dos meses de junho e julho.

Secretaria





CLÁUSULA TERCEIRA:


A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

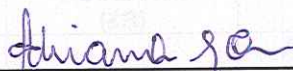
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 09 de agosto de 2018.


SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


INETVIP TELECOM LTDA - EPP
DANIELLE ADRIANA SILVA NOVAIS e/ou LEONARDO RODRIGO SILVA NOVAIS
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 034869246-30


CPF: 04694829661

